PREFEITURA DE
Jaguarari
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021-2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DISP016-2021

ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato nº. 025-2021

Aditivo nº. 03 (1)

O MUNICÍPIO DE JAGUARARI, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Praça Alfredo Viana, nº. 02, Centro, nesta cidade de Jaguarari(BA), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 13.988.316/0001-85, neste ato representado pelo Sr. Antônio Ferreira do Nascimento, brasileiro, maior, capaz, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 00.888.864-76-SSP-BA e CPF nº. 048.638.105-63, residente e domiciliado na Rua Caminho do Engenho, nº 373, nesta cidade de Jaguarari(BA), na qualidade de Prefeito Municipal CONTRATANTE, e por outro lado a empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE SENHOR DO BONFIM (COOPTRASB)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.180.833/0001-23, com sede no(a) Rua Operários da Leste, 481, Térreo, Gamboa, Senhor do Bonfim/BA, CEP 48970-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Adilson Pereira Santana, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG número 04521983-48 SSP-BA, inscrito CPF número 636.134.765-20, residente e domiciliado À Rua Dr. Salustiano Figueiredo, número 76, Centro, Senhor do Bonfim/BA, firmaram o Contrato de Prestação de Serviços nº. 025-2021, em 04 de janeiro de 2021, tendo como objeto a contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços locação de diversos veículos para atender às necessidades da gestão municipal de Jaguarari/BA, esse já motivo de Aditivo de Retificação e Ratificação de nº 01, em 02 de abril de 2021 e Aditivo nº 02 de Realinhamento de Quantitativos Físicos e Financeiros em 04 de abril de 2021, conforme justificativas constantes no Processo acima identificado, tudo em conformidade com o Artigo nº. 65, Inciso II, Alínea "b", culminado com Paragrafo §1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em virtude da necessidade da modificação do regime de execução dos serviços, em face da verificação técnica inaplicabilidade dos termos contratuais originários, têm justo e acordado neste ato, alterar o referido Contrato conforme adiante se declara:

Cláusula Primeira – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO – O Município de Jaguarari(BA) e a Contratada acima identificada têm justo e acordado, neste ato, conforme justificativas constantes no presente Processo, prorrogar o prazo de vigência do presente contrato do dia 04/07/2021 para o dia 01/09/2021, prazo que entendemos ser suficiente para finalizar o processo licitatório, que ao ser homologado, o presente termo se explica automaticamente.

Assim sendo, o Município de Jaguarari(BA) e o Contratado, declarando não haver interesse em alterar nenhuma outra Cláusula do referido Contrato, assinam o presente Termo Aditivo de Retificação e Ratificação ao Contrato de Prestação de Serviços, em 03 (três) vias de igual teor, formando um todo único, indivisível e inseparável para todos os efeitos legais, na presença e juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo viram e acompanharam, e ratificando todas as demais cláusulas não alteradas no presente instrumento.

Jaguarari(BA), 01 de Julho de 2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARARI (BA)
Antônio Ferreira do Nascimento
Prefeito Municipal

COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE SENHOR DO BONFIM (COOPTRASB)
Adilson Pereira Santana
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021-2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DISP016-2021

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato n° 025-2021 – Aditivo n°. 03 – Contratantes: MUNICÍPIO DE JAGUARARI(BA), CNPJ nº. 13.988.316/0001-85 e a empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE SENHOR DO BONFIM (COOPTRASB), CNPJ/MF nº 13.180.833/0001-23. Objeto do Contrato: contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços locação de diversos veículos para atender às necessidades da gestão municipal de Jaguarari/BA. Finalidade do Aditivo n°. 03: Prorrogar o prazo de vigência do presente contrato, conforme Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do dia 04 de julho de 2021, para o dia 01 de setembro de 2021, prazo que entendemos ser suficiente para finalizar o processo licitatório, que ao ser homologado, o presente termo se expira automaticamente; Data da assinatura do Aditivo: 01 de julho de 2021; Assinam: Antônio Ferreira do Nascimento e Adilson Pereira Santana, pela Contratante e Contratada, respectivamente.

Jaguarari(BA), 01 de julho de 2021.

ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2021 DMDEJAGUARARI/BA - ICP - Controle Pessoal 202100055

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br